



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JULHO DE 2019.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes dos Santos**. A Subprocuradora de Justiça: Dra. **Mariléa Campos dos Santos Costa** e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovada a ata da 7ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 19 de junho de 2019. Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho**; em licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**; e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa**. Inicialmente o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: Que foi implantado novo método de controle de acesso à Internet, que permite a Manutenção da segurança dos dados, sem necessidade de liberação prévia dos sites para acesso, atendendo assim o pleito da ANAJUD, conforme informação prestada pelo Diretor de Informática e Automação; 02- Que foi reunião com a Fundação Carlos Chagas para tratar do cronograma do concurso de servidores, bem como do edital, provas e homologação do referido concurso; 03 – Que foi inaugurada a quadra poliesportiva no prédio que abriga a sede da Fundação da Cidadania e Justiça e da Casa da Criança, no bairro do São Francisco; 04 – Que foi enviada Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado referente ao projeto de lei que trata da exigência de curso superior em Direito para investidura no cargo de Oficial de Justiça; 05- Que o Tribunal de Justiça celebrou convênio com a Assefaz, referente à concessão de plano de saúde para magistrados e servidores ativos e inativos do Poder Judiciário; 06 – Que foram encerrados os cursos “Tomada de Decisão”, “Liderança de Alto Impacto”, “Oficina de Liderança” e “Team Coach”, ministrados pela Professora Andrea Deis. Na oportunidade, parabenizou a Diretoria de Recursos Humanos, Mariana Clementino Brandão pela parceria, assim como aos Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Diretor da ESMAM e José Jorge Figueiredo dos Anjos, Vice-Diretor da ESMAM; 07 – O Presidente também informou que será ministrada pela Diretora Judiciária, Denyse Reis Batista, no Pleninho deste Tribunal, no dia 09 de julho do ano corrente, às 10h, palestra sobre a sessão virtual. Compareceu à sessão a Desembargador a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. 08 – Que será lançada nota pública a respeito da manifestação do Deputado Federal Edilázio Júnior durante oitiva do ex-delegado Tiago Bardal e do delegado afastado Ney Anderson, ocorrida na terça-feira (02/07/2019), na Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Federal. Ressaltou, o Presidente, por oportuno, que sua gestão é pautada pela transparência e todos que tiverem que responder serão responsabilizados. Compareceram à sessão os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa. 09 – O Desembargador Tyrone José Silva ressaltou sobre a retidão na sua conduta profissional que é pautada na lei e na justiça e disse que, em momento oportuno, dará as devidas explicações sobre os fatos relacionados ao processo de sua relatoria, divulgados em blogs. Por fim, os Desembargadores presentes à sessão, bem como a Subprocuradora de Justiça, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa prestaram solidariedade ao Desembargador Tyrone José Silva. 01 – Solenidade de posse de oito novos Juizes de Direito Substitutos, de entrância inicial, marcada para às 11h do dia 03 de julho de 2019, após a realização da sessão plenária administrativa ordinária. “O Tribunal, tomou conhecimento”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente.** Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho;** em licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior;** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo.** 02 - Recurso Administrativo nº. 49.228/2016 (PAD nº. 10514/2016) Recorrente: **Rosalba Maia de Oliveira** – Oficiala de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim/MA. Advogado: Drs. **Alcebíades Tavares Dantas– OAB/MA 12369; Adriana Martins Dantas, OAB/MA 5116** e outros. Recorrido: **Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente.** Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho;** em licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior;** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo.** Sessão do dia 19.06.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Sessão do dia 05.06.19 - “Adiado, face à ausência justificada da relatora.” 03 - Recurso Administrativo nº 7697/2019 (Ref. 44.340/2018 - imediato retorno do servidor **Evilânio Ferreira Andrade** para a sua lotação de origem). Recorrente: **Cinthia de Sousa Facundo** – Juíza de Direito da Comarca de Governador Eugênio Barros





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recorrido: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça.**
Relatora: **Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente.** Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho;** em licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior;** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo.** Sessão do dia 19.06.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Sessão do dia 05.06.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos. 04 - Processo Administrativo Disciplinar nº 33372/2007 (Digidoc nº 6797/2017).** Representado: **Marcelo Testa Baldochi- Juiz de Direito.** Representante: **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Maranhão.** Relator: **Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente.** Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho;** em licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior;** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo.** Sessão dia 19.06.19 - “Adiado, tendo em vista o relator ter deferido o pedido de adiamento feito pelo advogado do representado.” 05 - Recurso Administrativo nº 39537/18 (Ref. Processo nº 21472/19- proposta de criação da Comissão de Constituição e Justiça neste Tribunal). Recorrente: **Desembargador Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça.** Recorrida: **Comissão de Regimento Interno e Procedimentos.** Relator: **Des. José Bernardo Silva Rodrigues.** “Adiado, a pedido do relator, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e recorrente” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 06 – Promoção para a entrância final (Edital nº 31/2019). Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da titularidade da Dra. Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, no 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: **Merecimento. Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araújo, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. Juizes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância.** - Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017 (Processos nºs 20.942-20944/2019). - Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 21.353/2019). - Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 21.396/2019). - Kariny Reis Bogéa Soares, titular do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 21.589/2019). - Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, titular da 1ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 21.591-21.590/2019. Obs: Manifestação favorável do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, em todos os processos. Juizes que já figuraram em lista para promoção por merecimento: - Anderson Sobral de Azevedo – 1 vez – sessão do dia 05.12.18. - Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia – 1 vez – sessão do dia 05.12.18. “Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados Anderson Sobral de Azevedo, com 2.077 pontos; Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, com 2.076 pontos e Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, com 2.068, tendo sido promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Também foram votados as Doutoras Kariny Reis Bogéa Santos e Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, que obtiveram 2.060 e 2.034 pontos, respectivamente. Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Os Desembargadores José de Ribamar Castro e Ângela Maria Moraes Salazar solicitaram a juntada das justificativas das pontuações atribuídas aos magistrados inscritos no presente certame. Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho; em licença para tratamento de saúde, o





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 07 - Processo nº 25.903/2019** – Des. **Cleones Carvalho Cunha**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento do 1º biênio do Desembargador **Vicente de Paula Gomes de Castro**, como Membro Substituto daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador, ocorrerá no dia 20 de julho de 2019. (para conhecimento). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, tomou conhecimento do expediente”**. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 08 – Processo nº 21.153/2019** – **Eilson Santos da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Riachão, solicita a designação da servidora **Karoline Silva Figueiredo**, Técnico Judiciária, matrícula 161885, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário junto à mencionada vara, no período de 24 de junho a 23 de julho do corrente ano. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento do pedido de indicação da servidora Karoline Silva Figueiredo, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, na Vara Única da Comarca de Riachão, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019, durante o afastamento de férias do único Oficial de Justiça lotado na referida unidade judiciária. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 09 - Processo nº 24.722/2019** – **Fábio Gondinho de Oliveira**, Juiz de Direito da Comarca de São Francisco do Maranhão, solicita a exoneração da indicação da servidora **Edilene Maria Luz**, Auxiliar Judiciária – Apoio Administrativo, matrícula 134106 do cargo de Oficial de Justiça temporário e a designação do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

servidor **José Willame de Sales Oliveira**, Auxiliar Judiciário, matrícula 161059, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário junto à mencionada vara, durante o período de férias do Oficial de Justiça **Helder Monte Cardoso**. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. **Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento do pedido de indicação do servidor José Willame de Sales Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 161059, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da Comarca de São Francisco do Maranhão, em caráter excepcional, durante as férias do Oficial de Justiça Helder Monte Cardoso, encerrando ainda os efeitos da portaria da servidora Edilene Maria Luz, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, que atualmente exerce a função de Oficial de Justiça Temporário da referida Comarca. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 10 - Processo nº 25.270/2019 – Nelson Luiz Dias Dourado Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Mirador, solicita a prorrogação da indicação da servidora **Gilvana Rodrigues de Sá**, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 161356, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, durante o prazo de 01 (um) ano, a contar de 20.07.2019, em razão da comarca, atualmente, contar apenas com 1 (um) Oficial de Justiça em atividade, considerando a prorrogação da disposição da servidora **Janaine de Jesus Sales Campos** junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a prorrogação da remoção da servidora **Lívia Lima Viana**, para a Comarca de Timon. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. **Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação de Gilvana Rodrigues de Sá, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 161356, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, durante o prazo de 01 (um) ano. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores****





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho; em licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior;** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 11 - Processo nº 24.730/2019 – Alistelman Mendes Dias Filho,** Juiz de Direito da Comarca de Bacuri, solicita a prorrogação da indicação do servidor **Kenio Marcio Almeida Trindade,** Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 160937, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, durante o prazo de 01 (um) ano, em razão da referida Comarca encontra-se com apenas um (um) Oficial de Justiça. **Obs: Manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator,** pela possibilidade de deferimento da prorrogação da indicação do servidor **Kenio Marcio Almeida Trindade, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo,** matrícula 160937, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, durante o prazo de 01 (um) ano. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos da manifestação do relator. Votaram os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente.** Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho;** em licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior;** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 12 - Sorteio de sete Juízes de Direito do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** “Foram sorteados os seguintes Magistrados: Titulares: **Lícia Cristina F. Ribeiro de Oliveira, Holidice Cantanhede Barros, Andréa Cysne Frota Maia, Manoel Aureliano Ferreira Neto e Rosária de Fátima Almeida Duarte** e Suplentes: **Sônia Maria Amaral F. Ribeiro e Adinaldo Ataides Cavalcante.** Votaram os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente.** Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho;** em licença para tratamento de saúde, o **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior;** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Nada**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu *[Handwritten Signature]*...Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de julho de 2019.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente